



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 106 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2021, advindo da Tomada de Preço nº 005/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIEGO DA SILVA SOUZA** matrícula nº 4150, **VITOR ALBUQUERQUE LAVRATTI** matrícula nº 4398, , onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2021, com vigência de 22 de Novembro de 2021 a 20 de Abril de 2022, advindos da Tomada de Preço nº 005/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS ADVINDOS DA CONVENIO Nº 900434/2021.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 22 de Novembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto nº 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 005/2021 – TOMADA DE PREÇO
Contrato nº 005/2021
Portaria nº 106/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADVINDOS DO CONVENIO Nº 900434/2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: DIEGO DA SIVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

MATRICULA: 4150

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: VITOR ALBUQUERQUE LAVRATTI

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 4398

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

Belterra/PA, 22 de Novembro de 2021..

Diego da Silva Souza

DIEGO DA SIVA SOUZA

Matrícula nº 4150

Vitor Albuquerque Lavratti

VITOR ALBUQUERQUE LAVRATTI

Matrícula nº 4398